

# EDITAL

## DESIGNAÇÃO DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO

**Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público o seu despacho n.º 12-A/GP/2021, datado de 22 de outubro, que se publica em anexo.

Para constar, se afixam vários exemplares do presente edital nos lugares públicos de costume e divulga-se na página eletrónica da autarquia.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 22 de outubro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



Marta Prates

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHO N.º 12-A/GP/2021

#### DESIGNAÇÃO DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO

**Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído nos n.ºs 3 e 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de 22 de outubro de 2021, pela qual foi aprovada, ao abrigo do n.º 2 do artigo 58.º, a existência de um vereador em regime de tempo inteiro para além do limite estabelecido pela alínea d) do n.º 1 do mesmo artigo 58.º, ambos os preceitos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e

- i. Considerando os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;
- ii. Considerando o amplo leque de competências e tarefas atribuídas, e como tal consagradas no nosso ordenamento jurídico-político, ao Presidente da Câmara Municipal;
- iii. Não olvidando, antes pelo contrário, o citado Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias e o estabelecido no Regime Jurídico das Autarquias Locais,

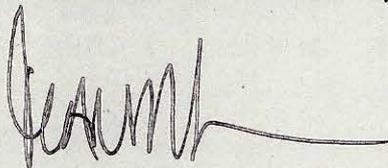


**DETERMINA,**

- a) Designar em regime de tempo inteiro para além do Vereador já existente, o Vereador **António Manuel Boto Fialho**, sendo o mesmo responsável pelos pelouros nos termos constantes do meu Despacho n.º 2 - A/GP/2021 (Retificado), de 22 de outubro;
- b) Mais se determina, a final, em harmonia com o princípio da publicidade dos atos administrativos, a publicitação e publicação do presente Despacho em Boletim Municipal, no sítio da Internet do Município ou mediante a afixação de Editais nos locais de estilo.

Reguengos de Monsaraz, 22 de outubro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



Marta Prates